



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1580

O Secretário Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 29.317/18, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
DGC2504	K430423148	17/12/2018
CYU5118	K430426927	17/01/2019
EYO0685	K430426899	19/01/2019
PVH1149	K430426980	21/01/2019
EGR7300	K430417530	15/01/2019
ESQ4748	K430381482	09/12/2018
BQO4146	K430427277	24/01/2019
HRH1971	K430427933	07/02/2019
FNE2460	K430427840	04/02/2019
EYE7040	K430426411	19/12/2018
MSK2034	K430427804	31/01/2019
CZX2842	K430427556	28/01/2019
DJO3857	K430406388	17/10/2018
CPP0619	K430412977	09/01/2019
AYU1698	K430426751	10/01/2019
FEB9158	K430923876	18/12/2018
AZZ2915	K430923680	23/10/2018
FKU2290	K430923888	22/12/2018
EPM7626	K430923896	31/12/2018
FHL1467	K430923858	12/12/2018
MZV9449	K430923587	03/10/2018
FNT9581	K430923765	20/11/2018
FRA2763	K430923846	10/12/2018
FBP4795	K430923938	15/01/2019

Presidente Prudente, 4 de abril de 2019

ADAUTO LUCIO CARDOSO
Secretario da SEMAV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Intimação de Embargo – Nº 08-05/04/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja comprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

PROTENGE URBANISMO LTDA
RUA MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO -267-RES. MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.8.382.1
OSWALDO QUIRINO DE PADUA CALIXTO
RUA SIMÃO LEBEDENCO-70-VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.4.1.1716.213.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4, 5, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **04 de Abril de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de limpeza – Nº 14-05/04/2019

MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA, Resp/ pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística, da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar limpeza de terreno – art.2º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 484 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.905.123.1 Dt. Notif.: 23/01/2019
Auto N.º: 698/2.019 Valor da Multa: 300,00 UFM

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 496 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.905.151.1 Dt. Notif.: 23/01/2019
Auto N.º: 699/2.019 Valor da Multa: 333,93 UFM

ADALBERTO RENATO CREMONEZI

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 4.094 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.1513.412.1 Dt. Notif.: 25/01/2019
Auto N.º: 663/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

JOSE HAMILTON AZENHA PEREIRA

RUA EMÍLIO MORI, 426 - VILA DUBUS
Ref. Cadastral: 26.4.5.1613.211.1 Dt. Notif.: 13/02/2019
Auto N.º: 688/2.019 Valor da Multa: 363,00 UFM

MARIA JOSE LEAO CAVALCANTI TEIXEIRA

RUA ULYSSES RAMOS DE CASTRO, 152 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.805.54.1 Dt. Notif.: 25/02/2019
Auto N.º: 656/2.019 Valor da Multa: 495,00 UFM

RENATO CASAROTTI DOS SANTOS

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 237 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.434.1 Dt. Notif.: 10/01/2019
Auto N.º: 479/2.019 Valor da Multa: 240,00 UFM

ARLETE CELINA SOUZA NAGY

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 395 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.51.1 Dt. Notif.: 08/01/2019
Auto N.º: 487/2.019 Valor da Multa: 339,56 UFM

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

RUA RIO CLARO, 120 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.817.86.1 Dt. Notif.: 21/02/2019
Auto N.º: 681/2.019 Valor da Multa: 756,00 UFM

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 484 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.905.123.1 Dt. Notif.: 23/01/2019
Auto N.º: 698/2.019 Valor da Multa: 300,00 UFM

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 496 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.905.151.1 Dt. Notif.: 23/01/2019
Auto N.º: 699/2.019 Valor da Multa: 333,93 UFM

LEONOR MARIA LIMA COSTA

RUA CARLOS HUMBERTO GOMES, 55 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1306.48.1 Dt. Notif.: 14/02/2019
Auto N.º: 672/2.019 Valor da Multa: 540,00 UFM

FABIANO SOARES LUPION

RUA ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 68 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1514.68.1 Dt. Notif.: 25/01/2019
Auto N.º: 500/2.019 Valor da Multa: 343,50 UFM

JOFALL IMOVEIS LTDA

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 1.298 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.817.116.1 Dt. Notif.: 04/02/2019
Auto N.º: 680/2.019 Valor da Multa: 497,73 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 04 de Abril de 2019. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA
RESP/PELA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Penalidade de Multa Imposta- Rem.Ent/Mat.Const- Nº 12-05/04/19

MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA, Resp/ pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria, de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar remoção de entulho e material de construção – art.12, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

NIVALDIR APARECIDO DE LIMA

RUA DOMINGOS MILANO FILHO-DR-182-JD MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.6.1000.204.1

Auto N.º: 693/2.019

Dt. Notif.: 14/03/2019

Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **04 de Abril de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA
RESP/PELA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1581

O Secretário Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 29.317/18, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
EGR5999	K430430057	16/03/2019
FHN4876	K430399389	26/01/2019
DIG0929	K430381806	02/03/2019
ESH4955	K430420884	18/02/2019
FIT2998	K430430201	20/03/2019
CHF7950	K430371604	13/03/2019
GDJ5929	K430426836	16/01/2019
DSJ0249	K430424226	15/02/2019
GCT6816	K430424005	11/03/2019
CYU5118	K430426927	17/01/2019
CZK3412	K430424341	11/03/2019
GFPL740	K430428507	18/02/2019
OBH9553	K430424372	14/02/2019
CEE5035	K430429277	06/03/2019
AWP4416	K430424562	16/02/2019
ENB0174	K430428811	22/02/2019
NRF2640	K430424400	22/02/2019
EGR6887	K430428611	13/02/2019
BLD9652	K430429088	07/03/2019
NRF2640	K430424701	22/02/2019
PWJ5837	K430429613	11/03/2019
EVF7779	K430429135	07/03/2019
GCN3140	K430429771	15/03/2019
DWC2225	K430399330	19/03/2019
BOX2627	K430429134	07/03/2019
FAB2462	K430426562	04/01/2019
NRQ7535	K430429637	13/03/2019
ALO0122	K430324545	26/01/2019
HSH2161	K430429357	09/03/2019
DKQ9337	K430424674	11/02/2019
CFO5980	K430428860	22/02/2019

Presidente Prudente, 4 de abril de 2019

ADALTO LUCIO CARDOSO
Secretario da SEMAV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA Nº 14-05/04/2019

MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA, Resp/ pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES SILVA
RUA LUIZ GALBENTE, 80 - PARQUE RES FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.6.901.78.1

WILLIAM DA SILVA PINHEIRO
RUA MARIA DOS ANJOS PEREIRA, 77 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.416.125.1

MATEUS ANTONIO SEBASTIAO
AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 465 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.518.329.1

PLANTEC - EMP IMOBILIARIOS S/C LTDA
RUA MARIA ANTÔNIA FAGUNDES, 324 - PARQUE RES SERVANTES II
Ref. Cadastral: 25.4.6.1618.91.1

MARIA MADALENA DA COSTA BERTI
RUA JOSÉ DOS ANJOS, 97 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3004.331.1

ALCIDES OLIVEIRA DOS SANTOS
RUA JOÃO HALDA, 637 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3018.90.1

GLAUCO VINICIUS MARTINS
RUA APPARECIDA BERNUCCIO ENCENHA, 384 - PARQUE RES JARDINS
Ref. Cadastral: 26.1.3.17.91.1

RAFAELA NOGUEIRA FABRICIO
RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 258 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1403.271.1

ALICE FRANCA VIEIRA
RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 155 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1507.238.1

SEBASTIAO FERREIRA BARBOSA
RUA QUITÉRIA FERNANDES GALINDO, 95 - WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.713.58.1

JULIO OLIVEIRA
RUA HENRIQUE COLNAGO, 62 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.1415.266.1

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO
RUA JACINTHO ANGELI, 195 - JARDIM ELORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.934.1

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO
RUA JACINTHO ANGELI, 185 - JARDIM ELORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.944.1

CINTIA DA MOTA LOUZADA
RUA JACINTHO ANGELI, 175 - JARDIM ELORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.954.1

CINTIA DA MOTA LOUZADA
RUA JACINTHO ANGELI, 165 - JARDIM ELORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.966.1

CINTIA DA MOTA LOUZADA
RUA JACINTHO ANGELI, 155 - JARDIM ELORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.981.1

TEODOMIRO ALVES DE BRITO
RUA FELIPE CARNEVALE, 260 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1005.687.1

LUZIA MARIANO
RUA MARIA CAROLINA JORGE, 149 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.100.235.1

MARIA DINIZ MARIANO
RUA MARIA CAROLINA JORGE, 89 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.100.295.1

LIDIAMARA APARECIDA ROSA DOS SANTOS
RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 69 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.353.1

MARIO LUIZ CESTARI
RUA GODOFREDO FERNANDES, 93 - JARDIM CAMBUY
Ref. Cadastral: 30.1.2.1508.73.1

ELAINE CARDOSO
RUA DONATO ARMELIN, 682 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.719.308.1

JOSE RENA
AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA-PRES, 14.331 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 31.1.4.700.204.1

JOSE RENA
AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA-PRES, 14.309 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 31.1.4.700.224.1

JOSE RENA
AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA-PRES, 14.279 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 31.1.4.700.254.1

JOSE RENA
AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA-PRES, 14.249 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 31.1.4.700.284.1

JOSE RENA
AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA-PRES, 14.239 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 31.1.4.700.294.1

JOSE RENA
AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA-PRES, 14.229 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 31.1.4.700.330.1



LUIZ FERNANDO MORENO LEMES

RUA AMÉLIA SANCHES MATHEUS, 80 - JARDIM CAMBUCÍ
Ref. Cadastral: 31.3.1.1200.120.1

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 408 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.804.23.1

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 438 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.804.53.1

ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA

RUA FRANCISCA PARRON ARANDA, 125 - FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.6.1904.281.1

GUSTAVO GROTO DE DAVID

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.168.1

CIDNEA CARRO OLIVETE

RUA JOSÉ PALÁCIO, 661 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.295.1

ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA FABRICIO

RUA SANTINI SILVESTRE, 75 - JARDIM AMÉRICA
Ref. Cadastral: 26.1.6.912.240.1

RONALDO AFONSO BOSSO GONÇALES

RUA IISUKE OHIRA, 253 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.304.51.1

DOMINGOS TOFANELLI FILHO

RUA CELESTE PERUCHE, 132 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.713.321.1

IGREJA EVANGELICA LUZ DO MUNDO

RUA ANTÔNIO CARLOS FERREIRA -TONINHO, 124 - PARQUE WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.919.50.1

JOSE RODRIGUES

RUA MARIA BOIM ZAQUI, 168 - CONJUNTO HAB BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1612.152.1

MARIA DO CARMO CAVANI

RUA JOÃO DE SOUZA, 445 - JARDIM IGUAÇÚ
Ref. Cadastral: 26.2.5.1204.448.1

CESARINO FERREIRA

RUA LÚCIA ANGÉLICA, 309 - VALE DAS PARREIRAS
Ref. Cadastral: 26.2.6.203.308.1

JOSE ALMEIDA DE SOUZA

RUA LÚCIA ANGÉLICA, 279 - VILA ANGÉLICA
Ref. Cadastral: 26.2.6.203.328.1

MANOEL MESSIAS LELES

RUA GERVÁSIO CARAVINA, 260 - VILA ANGÉLICA
Ref. Cadastral: 26.2.6.502.90.1

DARCY NOVELLI JUNIOR

RUA ABDALA BUCHALLA, 131 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.809.73.1

GUSTAVO CADETTE MANSO

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 90 - VILA OPERÁRIA
Ref. Cadastral: 26.4.3.1700.110.1

ROMEU CACCIATORI

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.368 C - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1405.9999.1

MARIO ALVES DOS SANTOS

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 1.310 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1409.337.1

CLEMENTE DIAS PAIAO

AV ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.201 EX N.201 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.108.192.1

ABNER MATHEUS MARIN RABELO

RUA JOSÉ MORALES, 259 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.414.446.1

GISELE CAROLINE FERREIRA MELO

RUA DONATO ARMELIN, 712 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.719.340.1

ADALBERTO FERREIRA TELES

RUA DONATO ARMELIN, 48 - VILA EUCLIDES
Ref. Cadastral: 30.2.2.1407.279.1

MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA

RUA PIERRE DE ALMEIDA LEITÃO, 32 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.308.439.1

IGREJA EVANGELICA DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA-PRES, 14.289 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 31.1.4.700.244.1

MARIA SOLANGE LEMES

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 320 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1618.471.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1 UFM e 1/2 para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **04de Abril de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência

MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA
RESP/PELA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT.MURO/PASSEIO INEXIST OU IRREGULAR Nº 13-05/04/19

MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA, resp/ pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de muro e passeio inexistente ou irregular.

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO

RUA JACINTHO ANGELI, 195 - JARDIM ELDORADO

Ref. Cadastral: 26.3.3.314.934.1

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO

RUA JACINTHO ANGELI, 185 - JARDIM ELDORADO

Ref. Cadastral: 26.3.3.314.944.1

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 175 - JARDIM ELDORADO

Ref. Cadastral: 26.3.3.314.954.1

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 165 - JARDIM ELDORADO

Ref. Cadastral: 26.3.3.314.966.1

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 155 - JARDIM ELDORADO

Ref. Cadastral: 26.3.3.314.981.1

ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES SILVA

RUA LUIZ GALBENTE, 80 - PARQUE RES FRANCISCO BELO GALINDO

Ref. Cadastral: 23.3.6.901.78.1

LUIZ FERNANDO MORENO LEMES

RUA AMÉLIA SANCHES MATHEUS, 80 - JARDIM CAMBUCÍ

Ref. Cadastral: 31.3.1.1200.120.1

OUR HOUSE - CONSTRUÇÕES EMP E INCORP LTDA

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 438 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.804.53.1

SILVESTRE THEODORO

RUA CARLOS PADOVAM, 56 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI

Ref. Cadastral: 26.2.2.314.74.1

ROBINSON FERNANDES XAVIER

RUA ANTÔNIO RUIZ, 475 - JARDIM BELA VISTA

Ref. Cadastral: 26.3.2.612.192.1

GUSTAVO CADETTE MANSO

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 90 - VILA OPERÁRIA

Ref. Cadastral: 26.4.3.1700.110.1

NILTON LUIZ DE AGUIAR

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 1.590 - VILA OPERÁRIA

Ref. Cadastral: 26.4.3.1700.239.1

MARIA SOLANGE LEMES

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 320 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref. Cadastral: 30.4.5.1618.471.1

Com fundamento no art. 3º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal (is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 04 de Abril de 2019. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA
RESP/ PELA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REPARO CALÇADA DANIFICADA OU IRREGULAR Nº 13-05/04/19

MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA, Resp/ pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no passeio danificado.

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 155 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.981.1

PLANTEC - EMP IMOBILIARIOS S/C LTDA

RUA MARIA ANTÔNIA FAGUNDES, 324 - SERVANTES II
Ref. Cadastral: 25.4.6.1618.91.1

ALCIDES OLIVEIRA DOS SANTOS

RUA JOÃO HALDA, 637 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3018.90.1

LUZIA MARIANO

RUA MARIA CAROLINA JORGE, 149 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.100.235.1

ELAINE CARDOSO

RUA DONATO ARMELIN, 682 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.719.308.1

APARECIDA MARIA DE SOUZA SILVA

RUA AMÉLIA SANCHES MATHEUS, 165 - JARDIM CAMBUCÍ
Ref. Cadastral: 30.4.3.1219.266.1

GUSTAVO GROTTTO DE DAVID

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.168.1

MARIO ALVES DOS SANTOS

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 1.310 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1409.337.1

JOSÉ RODRIGUES BENFICA

RUA DONATO ARMELIN-72-V.EUCLIDES
Ref. Cadastral: 30.2.2.1407.297.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **04 de Abril de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA
RESP/ PELA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REM. DE ENTULHO/ MAT.CONSTRUÇÃO- Nº 14-05/04/2019

MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA, Resp/ pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e ou material de construção da calçada.

DIRCEU CARREIRO DE MEDEIROS

AVENIDA ANTÔNIO MARINI, 1.814 - JARDIM PANORÂMICO

Ref. Cadastral: 22.3.5.919.161.1

PLANTEC - EMP IMOBILIARIOS S/C LTDA

RUA MARIA ANTÔNIA FAGUNDES, 324 - PARQUE RES SERVANTES II

Ref. Cadastral: 25.4.6.1618.91.1

SERGIO LUIZ GONCALVES

RUA DAS PAINEIRAS, 132 - CONJ BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref. Cadastral: 26.3.2.1007.150.1

MARIA DINIZ MARIANO

RUA MARIA CAROLINA JORGE, 89 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.6.100.295.1

GUSTAVO GROTO DE DAVID

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.414.168.1

CLEMENTE DIAS PAIAO

AV ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.201 EX N.201 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.108.192.1

ELIANA CARVALHO MARTINS

RUA DEOLINDO MATRICARDI-PION-355-FRACO BELO GALINDO

Ref. Cadastral: 23.3.6.1202.190.1

Com fundamento no art. 5º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de **10,00** (dez) UFM para cada 12 horas, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **04 de Abril de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA
RESP/ PELA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0617/2019-SPP** Data de Protocolo: 13/03/2019 CEVS: 354140616-863-000356-1-0 CEVS: 354140616-863-000354-1-6 Data de Validade: 15/03/2020 **Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO** CNPJ/CPF: 44.692.168/0014-03 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 885 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-050 UF: SP Resp. LEGAL: LUÍS RICARDO VASQUES DAVANZO CPF: 07464783808 Resp. Técnico: VÂNIA MARIA PARRÃO MOLINA CPF: 09744235802 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 41.436 UF: SP Resp. Técnico: VÂNIA ROSÁRIA XAVIER CPF: 03715643870 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 45728 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0617/2019-SPP** Data de Protocolo: 13/03/2019 CEVS: 354140616-863-000354-1-6 CEVS: 354140616-863-000354-1-6 Data de Validade: 15/03/2020 **Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO** CNPJ/CPF: 44.692.168/0014-03 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 885 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-050 UF: SP Resp. LEGAL: LUÍS RICARDO VASQUES DAVANZO CPF: 07464783808 Resp. Técnico: VÂNIA MARIA PARRÃO MOLINA CPF: 09744235802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 41.436 UF: SP Resp. Técnico: VÂNIA ROSÁRIA XAVIER CPF: 03715643870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 45728 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0628/2019-SPP** Data de Protocolo: 15/03/2019 CEVS: 354140616-863-002173-1-0 Data de Validade: 02/04/2020 **Razão Social: JULIANA TOMIAZZI GUALBERTO CHAGAS** CNPJ/CPF: 37793769899 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 60 SALA 5 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA TOMIAZZI GUALBERTO CHAGAS CPF: 37793769899 Resp. Técnico: JULIANA TOMIAZZI GUALBERTO CHAGAS CPF: 37793769899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 97840 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 2382/2018-APP** Data de Protocolo: 21/08/2018 CEVS: 354140616-472-000431-1-7 Data de Validade: 26/03/2020 **Razão Social: MARIA J. MAZZARO EPP** CNPJ/CPF: 03.096.988/0001-22 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 535 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA JOSÉ MAZZARO CPF: 04564176803.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0436/2019-APP** Data de Protocolo: 07/03/2019 CEVS: 354140616-472-000580-1-7 Data de Validade: 20/03/2020 **Razão Social: ANDERSON RUZZA BAZAN PRESIDENTE PRUDENTE - ME** CNPJ/CPF: 03.858.542/0001-98 Endereço: Rua MANOEL RUIZ GARCIA, 556 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-530 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON RUZZA BAZAN CPF: 21454678828. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0792/2019-SPP** Data de Protocolo: 29/03/2019 CEVS: 354140616-865-000659-1-9 Data de Validade: **Razão Social: FERNANDA FELITTO LAURSEN** CNPJ/CPF: 28033772840 Endereço: Rua IPEROIG, 55 SALA 2 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-620 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA FELITTO LAURSEN CPF: 28033772840 Resp. Técnico: FERNANDA FELITTO LAURSEN CPF: 28033772840 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 06/129872 UF: SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0866/2019-SPP** Data de Protocolo: 29/03/2019 CEVS: 354140616-863-002032-1-1 Data de Validade: **Razão Social: ARYANE PINTO FERREIRA PINELLI** CNPJ/CPF: 32062585888 Endereço: Rua ULISSES RAMOS DE CASTRO, 232 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-110 UF: SP Resp. LEGAL: ARYANE PINTO FERREIRA PINELLI CPF: 32062585888 Resp. Técnico: ARYANE PINTO FERREIRA PINELLI CPF: 32062585888 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 145838 UF: SP Resp. Técnico: DANIELA FURUZAWA RIBEIRO CPF: 34221078863 CBO: - Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 149457 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1954/2019-SPP** Data de Protocolo: 13/03/2019 CEVS: 354140616-865-000729-1-5 Data de Validade: 02/04/2020 **Razão Social: ESPAÇO TERAPIA LTDA** CNPJ/CPF: 29.666.620/0001-46 Endereço: Rua GARCIA PAES, 22 SALA 1 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-060 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA FAVA TONELLO LÚCIO MARTINS CPF: 08078922892 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA FAVA TONELLO LÚCIO MARTINS CPF: 08078922892 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 2.502 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0780/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-865-000684-1-1 Data de Validade: 28/03/2020 **Razão Social: KELEN ROBERTA ROCHA CESCO** CNPJ/CPF: 26740382840 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1.409 SALA 11 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: KELEN ROBERTA ROCHA CESCO CPF: 26740382840 Resp. Técnico: KELEN ROBERTA ROCHA CESCO CPF: 26740382840 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 69963 UF: SP Resp. Técnico: CAMILA THAIS ZULLI SIQUEIRA CPF: 32509348876 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 128342 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0734/2019-SPP** Data de Protocolo: 22/03/2019 CEVS: 354140616-863-000400-1-0 Data de Validade: 02/04/2020 **Razão Social: CLAUDIA MEGUERDITCHIAN NALLIN** CNPJ/CPF: 08281841869 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 305 SALA B VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIA MEGUERDITCHIAN NALLIN CPF: 08281841869 Resp. Técnico: CLÁUDIA MEGUERDITCHIAN NALLIN CPF: 08281841869 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 75.834 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0679/2019-SPP** Data de Protocolo: 19/03/2019 CEVS: 354140616-863-000418-1-5 Data de Validade: 02/04/2020 **Razão Social: REGINA CELIA ELIAS SYKORA** CNPJ/CPF: 06201675809 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1.608 1º ANDAR - SALA 12 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-460 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA CÉLIA ELIAS SYKORA CPF: 06201675809 Resp. Técnico: REGINA CÉLIA ELIAS SYKORA CPF: 06201675809 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 41 174 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0358/2019-APP** Data de Protocolo: 13/03/2019 CEVS: 354140616-865-000601-1-9 Data de Validade: 22/03/2020 **Razão Social: VALERIA CARDOSO MOREIRA** CNPJ/CPF: 15890522850 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1.129 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIA CARDOSO MOREIRA CPF: 15890522850 Resp. Técnico: VALÉRIA CARDOSO MOREIRA CPF: 15890522850 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 22763-f UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0254/2019-APP** Data de Protocolo: 08/02/2019 CEVS: 354140616-471-000868-1-9 Data de Validade: 15/03/2020 **Razão Social: JOAO LUIS FLUMINHAN RENA JUNIOR 43511846803** CNPJ/CPF: 32.504.213/0001-47 Endereço: Rua JOSÉ CLARO, 66 Vila Jesus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO LUIS FLUMINHAN RENA JÚNIOR CPF: 43511846803.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0252/2019-APP** Data de Protocolo: 07/02/2019 CEVS: 354140616-562-000357-1-8 Data de Validade: 01/04/2020 **Razão Social: SPOSITO & PEREIRA EVENTOS RECREATIVOS LTDA - ME** CNPJ/CPF: 32.581.116/0001-58 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 3.849 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: THADEU HENRIQUE NOVAIS SPÓSITO CPF: 32872209859.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0348/2019-APP** Data de Protocolo: 07/03/2019 CEVS: 354140616-472-000754-1-8 Data de Validade: 22/03/2020 **Razão Social: SINAL VERDE COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME** CNPJ/CPF: 10.213.594/0001-72 Endereço: Rua GARCIA PAES, 330 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-060 UF: SP Resp. LEGAL: WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVÃO CPF: 25194166885.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0351/2019-APP** Data de Protocolo: 07/03/2019 CEVS: 354140616-561-000060-1-7 Data de Validade: 15/03/2020 **Razão Social: RESTAURANTE EL NIÑO LTDA.** CNPJ/CPF: 02.280.064/0001-19 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1.111 SALA 1 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO ANDERSON RIBEIRO CPF: 65089707804.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0667/2019-SPP** Data de Protocolo: 18/03/2019 CEVS: 354140616-863-002379-1-4 Data de Validade: 27/08/2019 **Razão Social: BRUNO E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 24.094.019/0001-02 Endereço: Rua CYRO BUENO, 116 LOJA JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 CBO: - Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 136308 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 027/2019

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0292/2019 Publicada na data de 13/02/2019, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) ANA SILVIANA DE BRITO SIQUEIRA, ciente, para que providencie o recolhimento do **BOLETO**, deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, com endereço à AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova. CADASTRO IMOBILÁRIO-0099470001- RUA-DESBRAVADOR CEARÁ, Nº 758, VILA DO ESTÁDIO - VALOR DA MULTA- R\$ 1.481,40- VENCIMENTO-27/04/2019. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 04 de abril de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 028/2019

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0289/2019 Publicada na data de 25/01/2019, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) WAGNER ROBERTO DE BRITO, ciente, para que providencie o recolhimento do **BOLETO**, deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, com endereço à AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova. CADASTRO IMOBILÁRIO-0177770001- RUA-JOSÉ LEVY GUEDES, Nº 285, JD. DAS ROSAS -VALOR DA MULTA- R\$ 1.481,40- VENCIMENTO-27/04/2019. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 04 de abril de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 029/2019

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0286/2019 Publicada na data de 25/01/2019, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) ESPEDITO SOARES DA SILVA, ciente, para que providencie o recolhimento do **BOLETO**, deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, com endereço à AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova. CADASTRO IMOBILIÁRIO-0349080001- RUA-VINTE E OITO DE FEVEREIRO, Nº 85, PQ. ALVORADA - VALOR DA MULTA- R\$ 1.481,40- VENCIMENTO-27/04/2019. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 04 de abril de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 030/2019

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0288/2019 Publicada na data de 25/01/2019, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) MARIA ODETE BERTOSSO DOS SANTOS, ciente, para que providencie o recolhimento do **BOLETO**, deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, com endereço à AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova. CADASTRO IMOBILÁRIO-0054691501- RUA-AQUILES TOLOMEI, Nº 402, PQ. FURQUIM - VALOR DA MULTA- R\$ 740,70- VENCIMENTO-27/04/2019. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 04 de abril de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 031/2019

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0287/2019 Publicada na data de 25/01/2019, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) ROSA DE LAVOR GUIMARÃES, ciente, para que providencie o recolhimento do **BOLETO**, deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, com endereço à AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova. CADASTRO IMOBILIÁRIO-0334900001- RUA-AFONSO VINCOLETO, Nº 229, JD. SABARÁ -VALOR DA MULTA- R\$ 740,70- VENCIMENTO-27/04/2019. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 04 de abril de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 032/2019

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0285/2019 Publicada na data de 25/01/2019, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) **ROMEU CACCIATORI**, ciente, para que providencie o recolhimento do **BOLETO**, deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, com endereço à AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova. CADASTRO IMOBILÁRIO-0294970001- RUA- DOZE DE OUTUBRO, Nº 1368 C, VILA DO ESTÁDIO -VALOR DA MULTA- R\$ 740,70- VENCIMENTO-27/04/2019. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 04 de abril de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0607/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-863-000480-1-1 Data de Validade: 08/10/2019 **Razão Social: ED WILSON GARCIA FERRAZ** CNPJ/CPF: 11469570840 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1070 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-072 UF: SP Resp. LEGAL: ED WILSON GARCIA FERRAZ CPF: 11469570840 Resp. Técnico: ED WILSON GARCIA FERRAZ CPF: 11469570840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89.933 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO SOARES PINHEIRO CPF: 97957283934 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 81398 UF: SP Resp. Técnico: SUSI ADRIANA BERNAL NICOLAU DA COSTA CPF: 14121714822 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 82242 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0914/2019-SPP** Data de Protocolo: 03/04/2019 CEVS: 354140616-477-000466-1-2 Data de Validade: 03/04/2020 **Razão Social: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.** CNPJ/CPF: 79.430.682/0336-40 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1.550 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO DE OLIVEIRA BITENCOURT CPF: 06796487982 Resp. Técnico: ANA ELISA RUMIN PEREIRA GALVÃO CPF: 31982957859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 58.250 UF: SP Resp. Técnico: ALESSANDRA SERAFIM VIEIRA CPF: 38362259809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92543 UF:SP Resp. Técnico: LUANA SANTELLO SANT'ANNA DE OLIVEIRA CPF: 31721536817 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 38.171 UF: SP Resp. Técnico: RENATO BATISTA DE AMARAL CPF: 31055778829 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 90130 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0601/2019-SPP** Data de Protocolo: 22/03/2019 CEVS: 354140616-865-000156-1-0 Data de Validade: 03/04/2020 **Razão Social: ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE PREVENÇÃO À AIDS** CNPJ/CPF: 67.662.536/0001-43 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3.261 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE FERNANDA ESCARELLI CPF: 29556003851 Resp. Técnico: JESSICA DAYANE DIANA CPF: 35257374838 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 118945 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0700/2019-SPP** Data de Protocolo: 25/03/2019 CEVS: 354140616-865-000322-1-2 Data de Validade: 03/04/2020 **Razão Social: ANA CAROLINA NEVES** CNPJ/CPF: 31916271898 Endereço: Rua SÃO BENTO, 187 SALA 6 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-380 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA NEVES CPF: 31916271898 Resp. Técnico: ANA CAROLINA NEVES CPF: 31916271898 CBO: 251530 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 07460 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 2991/2018-APP** Data de Protocolo: 26/10/2018 CEVS: 354140616-472-001791-1-6 Data de Validade: 02/04/2020 **Razão Social: VANIA APARECIDA DE CASTRO ASSIS 28905631894** CNPJ/CPF: 31.266.167/0001-22 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 570 SALA 1 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: VÂNIA APARECIDA DE CASTRO ASSIS CPF: 28905631894.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0749/2019-APP** Data de Protocolo: 22/03/2019 CEVS: 354140616-472-001484-1-5 Data de Validade: 02/04/2020 **Razão Social: BINCOLETTO & MAZZOLO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 20.054.951/0001-50 Endereço: Avenida GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 501 SALÃO A CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-170 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERGIO MAZZOLO CPF: 09761505812.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0812/2019-APP** Data de Protocolo: 26/03/2019 CEVS: 354140616-109-000026-1-5 Data de Validade: 02/04/2020 **Razão Social: LUIZ APARECIDO BRUNHOLI - ME** CNPJ/CPF: 60.829.801/0001-96 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2.162 JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ APARECIDO BRUNHOLI CPF: 92597726800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 4 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 169/2019

Em 4 de abril de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 4.926, de 20 de fevereiro de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal GEORGINA CAMPOS DE SOUZA, nomeada em 1º de fevereiro de 1994, no cargo efetivo de Professor de Educação infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.631-3, PIS/PASEP: 1.085.446.551-8, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2018, totalizando 42% (quarenta e dois por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 6 de fevereiro de 2019.

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	04/04/2019	404.630,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	04/04/2019	22.000,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	04/04/2019	6.555,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	04/04/2019	133.750,00

Presidente Prudente, 04 de Abril de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Atos de Pessoal

Exoneração



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 55/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e,

DECIDE:

Artigo 1º - Exonerar, **FELIPE CRUZ MESSIAS**, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CMCC.7, lotado no Gabinete do Vereador WELLINGTON DE SOUZA NEVES, tendo como termo final do vínculo com a Câmara Municipal a data de 01 de abril de 2019.

Artigo 2º - Além dos vencimentos do cargo, o exonerado receberá as vantagens sociais a que tem direito.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Ato correrão por dotações próprias do orçamento.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 01 de abril de 2019.

DEMERSON DIAS

Presidente

ALBA LUCENA FERNANDES GANDIA

Primeira Secretária

JOSÉ GERALDO DE SOUZA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

eo



Nomeação de servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 56/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso XI do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 05/91, de 19.07.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), cc a Resolução nº 236, de 10.12.2001, alterada pela Lei Municipal nº 6.338/2005, de 10.05.2005 e, Resolução nº 335, de 07.08.2018, **THAIS BRAVIN CARMELLO**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CMCC.7, de provimento em Comissão, lotado no Gabinete do Vereador WELLINGTON DE SOUZA NEVES, e a contar de 01 de abril de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, em 01 de abril de 2019.

DEMERSON DIAS
Presidente

ALBA LUCENA FERNANDES GANDIA
Primeira Secretária

JOSÉ GERALDO DE SOUZA
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove.

MAURO ALVES DOS SANTOS,
Diretor da Secretaria

eo